



RESOLUÇÃO No. 008/2020

de 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente para Seleção de Mestrado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação em reunião realizada no dia 15-12-2020 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso considerando:

1. A necessidade de condução, acompanhamento, avaliação e incorporação de possíveis melhorias do processo de Seleção de Mestrado.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente para Seleção de Mestrado composta por três docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, dentre eles o Coordenador do Programa, o qual será designado presidente da Comissão.

Art. 2º – A Comissão Permanente para Seleção de Mestrado terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de seleção de mestrado;
- II. Apresentação de resultados e análises ao Colegiado após cada processo de seleção de mestrado;
- III. Condução da elaboração de respostas a recursos interpostos por candidatos participantes do processo seletivo para vagas de mestrado;
- IV. Seus membros devem participar da Comissão de Seleção de Mestrado que será instalada a cada processo seletivo.

Art. 3º – Com exceção do presidente da Comissão, o mandato de cada membro da Comissão Permanente para Seleção de Mestrado será de dois anos.

§ único – Na primeira formação da Comissão Permanente para Seleção de Mestrado, o mandato de um dos membros será de um ano e o mandato do outro membro será de dois anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Prof. William Robson Schwartz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Instituto de Ciências Exatas
Universidade Federal de Minas Gerais